



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 30 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 636, Pág. 1

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 25 DE ABRIL DE 2013

ALTERA A TABELA DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 1º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), que estabelece a competência do Tribunal para expedir atos e instruções normativas sobre matéria de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da diária concedida a servidor que, a serviço, se afastar da sua sede de trabalho, em caráter eventual ou transitório, para outro município do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o valor da diária a que faz jus o servidor do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas que, a serviço, em efetivo exercício de suas funções administrativas ou de controle externo, se afastar de sua sede de trabalho, em caráter eventual ou provisório, para outro município do interior do Estado do Amazonas, a título de indenização de despesas extraordinárias de pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme o disposto na tabela constante do anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 07, de 3 de maio de 2006.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE
Conselheiro-Ouvidor

ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL
Conselheiro

RAIMUNDO JOSÉ MICHILES
Conselheiro

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procurador-Geral de Contas, em substituição

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 14/2013

Valor das Diárias	Município do Interior do Estado do Amazonas	Município de fora do Estado do Amazonas
(Em R\$)	450,00	600,00

PORTARIA N. 94/2013-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 3.4.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para participarem do curso “Módulo I – Gerenciamento de Projetos e Módulo II – Capacitação Aplicada a Plataforma Channel”, a ser realizado na cidade de Manaus/AM, no período de 15 a 26.4.2013.

NOME	Matrícula
JOSÉ FERNANDO MELO SOARES	000015-9A
ANETE JEANE MARQUES FERREIRA	001603-9A
LANY MAYRE IGLESIAS REIS	000427-8A
HYPERION SOUSA MARINHO DE AZEVEDO	000493-6A
GLAUCO CRUZ PINTO	001660-8A
FABIOLA CARLA PAZ PIRES	001015-4B
KEILA GRAÇA CASTRO UCHÔA	00143-0A
NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS	000 13-2A
CLAÚDIA REGINA ALVES	000034-5A
ELYNDER BELARMINO DA SILVA LINS	000364-6A
MARIA DOROTÉIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	000365-4A
JULIANA MEIRELES SILVA	001338-2A
JANETE LAPA ÁGUILA	000531-2A
ROSA SUZANA BATISTA FARIAS	001876-7A
MÁRCIO OSÓRIO	001339-0A

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 30 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 636, Pág. 2

PORTARIA N. 096/2013-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho datado de 8.4.2013, exarado no Memorando n.40/2013- DEATV, subscrito pelo Chefe, **Célio Bernardo Guedes**,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO**, matrícula n. 1364-1A, no Departamento de Análise de Transferências Voluntárias, deste Tribunal de Contas, a contar desta data;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 098/2013-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho datado de 10.4.2013, exarado no Memorando n.164/2013- DICAMI, subscrito pelo Chefe, **Milton Bittencourt Cantanhede Filho**,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora **NELCILEIDE RAMOS DAMASCENO**, matrícula n. 0038-8A, na Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior- **DICAMI**, deste Tribunal de Contas, a contar desta data;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 122/2013-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 16.4.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo, para participarem do curso "**Regime Diferenciado de Contratação - RDC**", a ser realizado na cidade de Manaus/AM, no período de 18 e 19.4.2013.

NOME	Matrícula
LILIAN LINHARES DE SOUZA	1142-8B
PATRICIA AUGUSTA DO REGO M LACERDA	267-4ª
LUCIANA MARTINS DA SILVEIRA	930-0A
PRISCILA DE ALMEIDA HAYDEN	1373-0A
EDUARDO SOUZA DE LACERDA	498-7ª
KÁTIA M. NEVES LOBO	386-7ª
KARINA FAÇANHA FIGUEIRA	1209-2B
RICARDO BRUNO LIMA DE ARAÚJO	1510-5ª
VÂNIA BARRELLA BRESSANE	473-1ª
SOLANGE BARRELLA MANSAN	476-6ª
ELIZANA OLIVEIRA P BARROS	970-9ª
VIRNA MIRANDA PEREIRA	346-8A
FLÁVIO ANTÔNIO CALDAS RABELLO	464-2A
JOSÉ RAIMUNDO MAQUINÉ JÚNIOR	1810-4A
LAÍS REGINA LIMA PAIXÃO E SILVA	532-0B

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 30 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 636, Pág. 3

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N. 137/2013-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 73/2013 – Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 11.4.2013, constante do Processo n. 2436/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA SELMA MARROCOS ALVES**, Matrícula n. 0008-6A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2008/2013, 90 (noventa dias), conforme o disposto no art. 78 da Lei Estadual nº 1762/86, c/c art. 16, inciso V, da Lei n. 3486/2010, alterada pela Lei n. 3627/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 143/2013-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/11-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. **CYNTHIA MARA LINS FURTADO BELEM**, matrícula n. 345-B, 20 (vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico nº. 04800/2013, no período de 18.3 a 6.4.2013;

2. **WADJA SOUZA CALDAS**, matrícula n. 00265-8A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04851/2013, no período de 5.3 a 3.4.2013;

3. **NELCILEIDE RAMOS DAMASCENO**, matrícula n. 000.38-8A, 4 (quatro) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04826/2013, no período de 2 a 5.4.2013;

4. **PAULO AFONSO CERQUEIRA BONFIM**, matrícula n. 000.55-1A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04649/2013, no período de 24.3 a 22.4.2013;

5. **SOLANGE BARRELA MANSAN**, matrícula n. 000.476-6A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 05173/2013, no período de 3.4 a 12.4.2013;

6. **LINO EUGÊNIO AUZIER E LIMA**, matrícula n. 000.216-0A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04568/2013, no período de 23.2 a 23.5.2013;

7. **LENA HAYDEN DA SILVA**, matrícula n. 000.439-1A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04891/2013, no período de 1 a 7.4.2013;

8. **JORGE LUIS DE ARAÚJO BASTOS**, matrícula n. 000.1241-6A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 04920/2013, no período de 22 a 28.3.2013;

9. **EVELINE PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula n. 000.422-7A, 11 (onze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 05046/2013, no período de 2.4 a 12.4.2013;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 144/2013-SGDIRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2984/2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) como adiantamento em favor do servidor **LUIZ ARTHUR DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n.º 00565-7A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 30 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 636, Pág. 4

16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 145/2013-SGDIRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2983/2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) como adiantamento em favor do servidor **LUIZ CARLOS MESTRINHO MELLO JÚNIOR**, matrícula n.º 00391-3A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 146/2013-SGDIRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3069/2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) como adiantamento em favor do servidor **GENZIS KHAN PINHEIRO LÁZARO**, Matrícula n.º 1.240-8A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 147/2013-SGDIRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3079/2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ANTÔNIO JOSÉ NUNES GOMES**, Matrícula n.º 259-3A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 30 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 636, Pág. 5

despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 148/2013-SGDIRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3071/2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) como adiantamento em favor do servidor **CLEUDINEI LOPES DA SILVA**, Matrícula n.º 1.239-4A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 149/2013-SGDIRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3081/2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) como adiantamento em favor do servidor **RAYGLON ALENCAR BERTOLDO**, matrícula n.º 1323-4B, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 150/2013-SGDIRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3076/2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) como adiantamento em favor do servidor **EURÍPEDES FERREIRA LINS JÚNIOR**, matrícula n.º 000.4-3A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 30 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 636, Pág. 6

despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 151/2013-SGDIRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3080/2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) como adiantamento em favor da servidora **NATALIE GRACE FILIZOLA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1.237-8A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 152/2013-SGDIRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3077/2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.000,00 (mil reais) como adiantamento em favor do servidor **EURÍPEDES FERREIRA LINS JÚNIOR**, Matrícula n.º 004-3A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 153/2013-SGDIRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3073/2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como adiantamento em favor do servidor **EUDERQUES PEREIRA MARQUES**, Matrícula n.º 1.242-4A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 30 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 636, Pág. 7

despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 154/2013-SGDIRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3087/2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.000,00 (mil reais) como adiantamento em favor do servidor **CARLOS DAVID BENAYON TOSTA**, matrícula n.º 000.345-0A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 174/2013-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o a solicitação do eminente Procurador Geral **CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA**, no Memorando n. 56/2013/MPC/PG, datado de 17.4.2013,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o senhor Procurador **JOÃO BARROSO DE SOUZA**, matrícula n. 1049-9A, para participar do “**I Encontro dos Ministérios Públicos de Contas da Região Norte**”, a ser realizado na cidade de Boa Vista/RR, nos dias de 25 e 26.4.2013,

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 178/2013-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Conselheiro Raimundo José Michiles, datada de 17.4.2013,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **JOSÉ ALFREDO PAULA DE SÁ MONTEIRO**, matrícula n. **000.901-6A**, para participar do “**Congresso Mineiro de Direito Administrativo - 2013**”, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 06 a 08.5.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os servidores apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópias dos certificados na **DRH**;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 30 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 636, Pág. 8

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 179/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 51 – DEGESP, subscrito pela Chefe da DEGESP, **Merisa Monteiro Mendes**, datado de 23.4.2013,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras, **MERISA MONTEIRO MENDES**, matrícula 000.502-9A, **HOLGA NAITO OLIVEIRA**, matrícula 001.656-0A, e **SHEILA DA NÓBREGA SILVA**, matrícula 001.634-9A, para participarem de visita técnica no “Tribunal de Justiça do Distrito Federal”, nos dias 06 e 07.5.2013, em razão dessa instituição estar disponibilizando um software (livre) para o inventário das competências e identificação das lacunas de capacitação e desenvolvimento;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os servidores apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópias dos certificados na **DRH**;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 180/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos, subscrita pelo Diretor da DICAP, **Gilson Alberto da Silva Holanda**, datado de 8.4.2013,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras **ADÉLIA DE SOUSA MARINHO MENDES**, matrícula n. 00.376-0A e **MARIA SELMA MARROCOS ALVES**, matrícula n. 000.8-6A, para participarem do curso “**V Simpósio Nacional One Cursos, Revisado e Atualizado**”, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 23.5.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os servidores apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópias dos certificados na **DRH**;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 181/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos, subscrita pelo Diretor da DICAP, **Gilson Alberto da Silva Holanda**, datado de 15.4.2013,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **HENRY CERFF DEMASI LEVY**, matrícula n. 00378-6A e **GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA**, matrícula n. 124-4A, para participarem do curso “**Providência dos Servidores Públicos, Cálculos de Aposentadorias e Pensões**”, a ser realizado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 a 17.5.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os servidores apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópias dos certificados na **DRH**;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 30 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 636, Pág. 9

PORTARIA Nº. 182/2013-GPDH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, **Pedro Augusto Oliveira da Silva**, datado de 24.4.2013.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO**, matrícula n. 1889-9A, para responder pela Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus, durante o afastamento do titular, **JORGE GUEDES LOBO**, matrícula n. 800-1A, nos dias 24 a 25.4.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 183/2013-GPDH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **WALDELÍRIO VIRGÍLIO DOS SANTOS**, matrícula n. 000.263-1A, o adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho de 2011, a contar de 22.4.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 04, do Processo Administrativo nº 2979/2013;

CONSIDERANDO o Parecer nº 161/2013 da DJUR, às fls. 08/09;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

R E S O L V E :

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição da auditora **YARA AMAZÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS**, deste Tribunal de Contas, no curso "O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP" a ser ministrado, no período de 25 a 26.04.2013, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, que se dará por meio da Empresa **VIANNA E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, sob CNPJ:38.170.994/0001-74, situada a Rua Nossa Senhora da Candelária, nº 84 – São Caetano do sul. CEP 09540-060. O valor total da inscrição é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretaria Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no curso "O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 30 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 636, Pág. 10

EXTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/09, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL**.

01. Data: 30/04/2013.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL.

03. Espécie: Aditivo de Prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada.

04. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato n.º 13/2009, conforme previsão da Cláusula Terceira e, conseqüentemente, alterar a Cláusula Sétima

05. Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o estabelecido no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

06. Valor Global Estimado: R\$ 243.040,26 (duzentos e quarenta e três mil, quarenta reais e vinte e seis centavos).

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466; Natureza da despesa: 339039 - Pessoa Jurídica; Fonte: 100;

08. Empenho: Nota de Empenho n.º 251, de 07/03/2013, no valor de R\$ no valor de R\$162.026,88 (cento e sessenta e dois mil, vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), ficando o restante de R\$ 81.013,38 (oitenta e um mil, treze reais e trinta e oito centavos) para o próximo exercício financeiro, perfazendo o valor global estimado de R\$ 243.040,26 (duzentos e quarenta e três mil, quarenta reais e vinte e seis centavos).

Manaus, 30 de abril de 2013.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 2862/2013 – Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. **NINITA DA SILVA PEREIRA**, Diretora Geral da Maternidade Alvorada, referente ao processo nº. 254/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

COMPLEMENTAÇÃO 1 DA 17ª PAUTA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 02/05/2013, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO EM PAUTA:

AUDITOR RELATOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO (Substituindo o Cons. Ari Moutinho Junior)

1)PROCESSO Nº 267/2013

Obj.: Representação com pedido de medida cautelar, do Sr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Procurador de Contas, contra o Município de Manaus, contra os Srs. Secretários Municipais e contra os Srs. Controlador-geral, adjunto e procurador geral do município, em face da nulidade de portarias de efetivação de pessoal temporário.

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

Manaus, 30 de Abril de 2013

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DEPARTAMENTO DA 1ª CÂMARA

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, A SER REALIZADA NO DIA 06.05.2013, ÀS 10:00 H.

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1) PROCESSO Nº 688/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ FRANKLIN LOPES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, REFERENTE À 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 069/2006, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgão: SEDUC

Responsável: Gedeão Timóteo Amorim, José Franklin Lopes Filho.

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 964/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ FRANKLIN LOPES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, REFERENTE À 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 069/2006, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgão: SEDUC

Responsável: Gedeão Timóteo Amorim, José Franklin Lopes Filho.

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 3487/2012

Objeto: CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONASUEA, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROFESSOR DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO SUPERIOR, OBJETO DO EDITAL Nº 04/12-UEA, PUBLICADO NO DOE DE 18/05/12.

Órgão: UEA

Responsável: José Aldemir de Oliveira

Procurador: Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

4) PROCESSO Nº 6444/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR ELITON DE ARAÚJO, OBJETO DA RESENHA Nº 033/2007-UEA, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Órgão: UEA

Responsável: José Aldemir de Oliveira

Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 30 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 636, Pág. 11

1) PROCESSO Nº 7145/2003

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Responsável: Eliete da Cunha Beleza

Procurador: Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 1142/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. BONIFÁCIO JOSÉ, SECRETÁRIO DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS, EXERCÍCIO DE 2011.

Órgão: SEIND - Sec. Est. P/ Os Povos Indígenas

Responsável: Bonifácio José

Procurador: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

3) PROCESSO Nº 1795/2010

Objeto: RESENHA Nº 017/2005-UEA, QUE TRATA DE ADITAMENTO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES, MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Órgão: UEA

Responsável: José Aldemir de Oliveira

Procurador: Dr. Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 6635/2009

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DEFINIDA NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS NO EDITAL Nº 116/2009-UEA, PARA ATUAREM NO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA, PUBLICADO NO DOE DE 24.11.2009.

Órgão: UEA

Responsável: José Aldemir de Oliveira

Procurador: Dr. Evanildo Santana Bragança

5) PROCESSO Nº 6438/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA MARIA DIAS DA SILVA, OBJETO DA RESENHA Nº 033/2007-UEA, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Órgão: UEA

Responsável: José Aldemir de Oliveira

Procurador: Dr. Evanildo Santana Bragança

6) PROCESSO Nº 5757/2009

Objeto: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2009-CBMAM, PUBLICADO NO DOE DE 24.09.2009.

Órgão: Corpo De Bombeiros Militar/AM

Responsável: Marcelo José de Lima Dutra

Procurador: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida

7) PROCESSO Nº 3312/2010

Objeto: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2010-PMSIRN.

Órgão: Pref. Mun. De Santa Isabel Rio Negro

Responsável: Eliete Cunha Beleza

Procurador: Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 2041/2008

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SENHOR ALFREDO MONTEIRO VIEIRA, PRESIDENTE DA SOCIEDADE BENEFICENTE DO AMAZONAS REFERENTE A 3º PARCELA DO CONVÊNIO Nº 03/2007, FIRMADO COM A SES.

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Responsáveis: Wilson Duarte Alecrim, Alfredo Monteiro Vieira

Procurador: Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 713/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSE FRANKLIN LOPES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 087/2005, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgão: SEDUC

Responsáveis: Gedeão Timóteo Amorim, José Franklin Lopes Filho.

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 5091/2002

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, NO EXERCÍCIO 2002, ATRAVÉS DO DECRETO Nº 156, DE 12.03.2002, PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

Órgão: Pref. Mun. de Manicoré

Responsável: Manuel de Oliveira Galdino.

Procuradora: Dra. Elissandra Monteiro Freire

4) PROCESSO Nº 462/2012

Objeto: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, POR MEIO DA SEMAD, PARA PROVIMENTO DE 155 VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS ADMINISTRATIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 005/2012, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Órgão: Pref. Mun. de Manaus

Procuradora: Dra. Elissandra Monteiro Freire

6) PROCESSO Nº 344/2012

Objeto: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PROVIMENTO DE 293 VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL (NÍVEL MÉDIO), DO GABINETE MILITAR, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 001/2012, DE 30 DE JANEIRO DE 2012, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS, DE 30/01/2012.

Órgão: Pref. Mun. de Manaus

Procuradora: Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 10078/2002

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0164/2001-GSEAD, DATADA DE 14/11/2001 E DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2001-SEAD/ESCOLA DE GOVERNO, DATADO DE 14/11/2001.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical

Responsável: Wilson Duarte Alecrim

Procuradora: Dra. Elissandra Monteiro Freire

8) PROCESSO Nº 1387/2012

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 30 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 636, Pág. 12

DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS, CONFORME EDITAL Nº 24/2012-GR-UEA, PUBLICADO NO DOE DE 12.03.2012.

Órgão: UEA

Responsável: José Aldemir de Oliveira

Procurador: Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

9) PROCESSO Nº 2602/2007

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - U.E.A., DE ACORDO COM O EDITAL Nº 003/2006 - U.E.A.

Órgão: UEA

Responsável: José Aldemir de Oliveira

Procurador: Dra. Elissandra Monteiro Freire

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da 1ª Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 04/2013

A Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 25/2013 - GPDRH do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia **04/06/2013** às 9h, Licitação na modalidade "Tomada de Preços", tipo "Técnica e Preço", objetivando a seleção de empresa com expertise em serviços museológicos para elaboração de projetos técnicos destinados à implantação do Museu do Tribunal de Contas do Estado. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

MÔNICA AZEVEDO BALLUT
Presidente da CPL/TCE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. TEREZINHA BARBOSA DE OLIVEIRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 054/2013–TCE-

SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4743/2010 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 074/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 2387/2010-02 vol. referente à Admissão de Pessoal de 03.12.2008.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº 6/2013 - DICAMI, PUBLICADO NO DOE DOS DIAS 23/04/2013, 24/04/2013 E 25/04/2013

ONDE-SE LÊ:

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2012.

LEA-SE:

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2013 – DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **Notificado o Sr. Edson Bastos Bessa, ordenador de despesa do Fundo de Previdência do**





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 30 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 636, Pág. 13

Município de Manacapuru, no período de 01.01 a 22.04, exercício 2010, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo nº 2062/2011 (Prestação de Contas do Fundo de Previdência de Manacapuru, exercício de 2010), ou recolha à Fazenda Municipal do Fundo de Manacapuru a importância de R\$ 316,29 (trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2013 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **Notificado o Sr. Edson Bastos Bessa, ordenador de despesa do Fundo de Previdência do Município de Manacapuru, exercício 2010**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo nº 2062/2011 (Prestação de Contas do Fundo de Previdência de Manacapuru, exercício de 2010), ou recolha à Fazenda Municipal do Fundo de Manacapuru a importância de R\$ 19.360,45 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor



JUGAMENTO ELETRÔNICO
GERENCIADOR DE JULGAMENTO

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100